4. DESPACHO

4.1. COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

DESPACHO NÚMERO 1 de 24/06/2020

DESPACHO

Processo Ético nº 23005.000493/2019-51

Assunto: Desvio de conduta ética

A Comissão de Ética Setorial da UFGD, no uso de suas atribuições normativas, após a apuração dos fatos narrados no Processo Ético n. 23005.000493.2019-51, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2020, deliberou, em unanimidade, pela aplicação da pena de censura ética ao(à) servidor(a) **********, pelo prazo de 03 (três) anos, com fulcro no inciso XV, alínea "f" e inciso XXII, ambos do Decreto n.º 1.171/1994 c.c. art. 30, § 1º e art. 31, § 1º, ambos da Resolução CEP n. 10, de 29 de setembro de 2008.

_____

CAROLINE REIS SANEMATSU

Presidente da Comissão de Ética Setorial da UFGD